



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Ofício nº 162/2013-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 1º de abril de 2013.

Ref.: **Requerimento nº 224/13-CMV**

Vereador Orestes Previtalo Júnior

Processo administrativo nº 3.871/13-PMV

**RECEBI CÓPIA DO
PRESENTE DOCUMENTO**
Valinhos *2 de abril de 2013*
Assinatura

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Orestes Previtalo Júnior e que versa sobre a Coordenadoria Especial das Políticas para as Mulheres, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1 – A Coordenadoria está em pleno funcionamento, formulando, coordenando, articulando e acompanhando as políticas e diretrizes do governo municipal, quanto à defesa dos direitos da mulher, visando coibir as desigualdades de gênero?

2 – Se a resposta for negativa informar o(s) motivo(s) da paralisação de suas atividades, visto que na administração passada a Coordenadoria estava com Coordenadora, e do não cumprimento da Lei em questão.

Resposta: Consoante informações prestadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, a Coordenadoria Especial das Políticas para as Mulheres foi criada pela Lei nº 3.861, de 29 de dezembro de 2004, estando vinculada administrativamente à SDSH através da Lei nº 4.395/2008. Atualmente referido órgão não se encontra em pleno funcionamento, estando em curso os estudos de viabilidade técnica, financeira e orçamentária, haja visto que a atual gestão da Administração Municipal recebeu a Coordenadoria sem equipe formada.

3 – Enviar relatório dos últimos 06 meses, até a presente data, dos trabalhos realizados pela Coordenadoria.

Resposta: Prejudicado, tendo em vista que a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação encontrou em seus arquivos somente o livro de cerimônias e eventos da Coordenadoria Especial das Políticas para as Mulheres com apenas a cerimônia de inauguração do referido órgão, realizada em 23 de junho de 2012.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o senhor

LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

Valinhos

(MBAC/pmb)